



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16/2015

Aprova a extinção de 50 (cinquenta) vagas no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação do Curso de Educação Física do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 50 (cinquenta) vagas anuais.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008270/2015-15** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a extinção de 50 (cinquenta) vagas do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG, que foram criadas pela Resolução nº 02/2012, de 27/02/2012, do Conselho Superior.

Art. 2º - CRIAR o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 50 (cinquenta) vagas anuais, com entrada única nos Programas de Ingresso da UFJF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor